

REQUERIMENTO Nº 27.747 / 2026

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário Executivo de Proteção Animal da Paraíba, o Sr. Carlos Ítalo Suassuna de Oliveira, para incluir o Município de Santana de Mangueira nas ações específicas do “Programa Castração do Paraíba Pet”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno, art. 117, inciso XIX, desta da Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário Executivo de Proteção Animal da Paraíba, o Sr. Carlos Ítalo Suassuna de Oliveira, para incluir o Município de Santana de Mangueira nas ações específicas do “Programa Castração do Paraíba Pet”.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo implementar novas políticas públicas de bem-estar animal semelhantes ao modelo adotado e foi divulgado nos meios oficiais de comunicação do Estado assegurando o controle populacional, o combate ao abandono, bem como a proteção no pós-operatório e a recuperação digna e segura dos animais em nosso Estado.

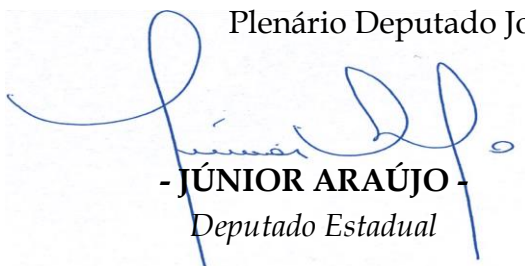
O programa se diferencia por oferecer um atendimento completo e responsável, que inclui: Exames prévios (hemogramas) – que assegura uma garantia de que os animais estejam clinicamente aptos para a cirurgia, reduzindo riscos anestésicos e cirúrgicos; Microchipagem – que realizam a identificação permanente dos animais, ferramenta essencial para o controle populacional, o combate ao abandono e a promoção da guarda responsável; Fornecimento de roupa cirúrgica – que disponibilizam itens que assegura proteção no pós-operatório, demonstrando a preocupação do estado com a recuperação digna e segura dos animais.

Considerando que o objetivo do programa é "fortalecer o controle populacional ético de cães e gatos, reduzir o abandono, prevenir doenças e contribuir para a saúde pública", a interiorização dessas ações é medida que se impõe. O município de Sousa, como polo da região do Alto Sertão, concentra uma significativa população de animais domésticos e, frequentemente, enfrenta desafios relacionados ao abandono e à superpopulação de cães e gatos. A carência de serviços gratuitos de esterilização destes pets na região torna o acesso a esses procedimentos extremamente limitados, já que a maioria da população de baixa renda não tem condições custear tais serviços aos seus animais.

A realização de uma etapa do "Castração do Paraíba Pet" em Sousa representaria não apenas a extensão de um serviço, mas a interiorização de uma política pública estruturada e moderna. Levaria aos tutores e protetores da região a mesma dignidade, segurança e tecnologia já oferecidas na Capital, promovendo a saúde única (animal, humana e ambiental) e fortalecendo as ações de proteção animal em todo o estado.

Diante do exposto, e respaldados pelo compromisso do Governo do Estado com a causa animal é que proponho esse requerimento ao tempo que solicito o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário Deputado José Mariz, 01 de março de 2026



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual